



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

FERRAMENTAS ELETRÔNICAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

José Luiz Moreira Rebouças

Auditor de Controle Externo
Coordenador de Soluções Tecnológicas para o Contr. Externo



Marcelo Santos de Araújo

Auditor de Controle Externo
Assessor de Gabinete da Secretaria de Controle Externo

Dezembro/2020

Agenda



Providências Iniciais



Ferramentas Eletrônicas Atuais



Novidades para 2021

Providências Iniciais

❑ Adquirir Certificado Digital

- Tipo A3
- ICP-Brasil



❑ Conhecer a Portaria n° 070/2019-GP/TCE

- Disponível: <http://tce.rn.gov.br/PortalGestor/PortariaPortalGestor>
- Disciplina as instruções gerais para operacionalização do Portal do Gestor (<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/>)
- O que é o Portal do Gestor?

Portal do Gestor





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PORTAL DO GESTOR - 2.3.47

 Usuário

 Senha

ENTRAR

[Esqueceu sua senha?](#)

▲ Atenção : Este sistema é melhor visualizado no Google Chrome, para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui](#).

Portal do Gestor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Portal Do Gestor
Versão 2.3.45

Página inicial

MESA ELETRÔNICA

ATENÇÃO!

Sr.(a) Gestor(a), com os devidos cumprimentos, venho informar que o TCE/RN disponibilizou no link abaixo o novo layout de importação do SIAI-DP 2021, bem como uma versão beta para que os entes jurisdicionados realizem testes no referido sistema. O conhecimento prévio destas informações é de suma importância para as entidades uma vez que a partir do dia 01/01/2021 o TCE/RN implementará a nova versão do SIAI-DP.

Link: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>

Para esclarecimentos de dúvidas ou realizar o cadastro na versão beta, os interessados podem entrar em contato com a CAJ, por meio do telefone (84) 3642-7275 ou do e-mail novosiaidp@tce.rn.gov.br.

- CONTAS ANUAIS
- SIAI FISCAL - IPG
- SIAI FISCAL - DF
- SIAI FISCAL - ED
- SIAI FISCAL - DDI
- SIAI PESSOAL
- SIAI OBRAS
- LEGIS

 <p>Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)</p>	 <p>Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)</p>	 <p>Agenda do Gestor(2)</p>	 <p>Pendências das Entregas Periódicas (6)</p>	 <p>Pendências das Entregas Eventuais (0)</p>	 <p>Questionários Eletrônicos (0)</p>
--	---	--	---	--	--

Portal do Gestor

☐ Menu lateral

The screenshot displays the 'Portal do Gestor' interface for the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. The top navigation bar includes the logo and the text 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. Below this, the page title is 'Portal Do Gestor Versão 2.3.45'. The main content area is titled 'MESA ELETRÔNICA' and features a prominent yellow 'ATENÇÃO!' (Attention!) banner with a message regarding the SIAI-DP 2021 system update. Below the banner, there are six dashboard cards: 'Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)', 'Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)', 'Agenda do Gestor(2)', 'Pendências das Entregas Periódicas (6)', 'Pendências das Entregas Eventuais (0)', and 'Questionários Eletrônicos (0)'. A sidebar menu on the left is highlighted with a red box and contains the following items: 'CONTAS ANUAIS', 'SIAI FISCAL - IPG', 'SIAI FISCAL - DF', 'SIAI FISCAL - ED', 'SIAI FISCAL - DDI', 'SIAI PESSOAL', 'SIAI OBRAS', and 'LEGIS'.

Portal do Gestor

☐ Mesa Eletrônica - Área de Mensagens

The screenshot displays the 'Portal do Gestor' interface for the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. The main navigation menu on the left includes 'CONTAS ANUAIS', 'SIAI FISCAL - IPG', 'SIAI FISCAL - DF', 'SIAI FISCAL - ED', 'SIAI FISCAL - DDI', 'SIAI PESSOAL', 'SIAI OBRAS', and 'LEGIS'. The top navigation bar shows 'Página inicial' and 'MESA ELETRÔNICA'. A yellow highlighted box contains an 'ATENÇÃO!' message:

ATENÇÃO!

Sr.(a) Gestor(a), com os devidos cumprimentos, venho informar que o TCE/RN disponibilizou no link abaixo o novo layout de importação do SIAI-DP 2021, bem como uma versão beta para que os entes jurisdicionados realizem testes no referido sistema. O conhecimento prévio destas informações é de suma importância para as entidades uma vez que a partir do dia 01/01/2021 o TCE/RN implementará a nova versão do SIAI-DP.

Link: <http://www.tce.m.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>

Para esclarecimentos de dúvidas ou realizar o cadastro na versão beta, os interessados podem entrar em contato com a CAJ, por meio do telefone (84) 3642-7275 ou do e-mail novosiaidp@tce.rn.gov.br.

Below the message, a dashboard shows six metrics:

- Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)
- Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)
- Agenda do Gestor(2)
- Pendências das Entregas Periódicas (6)
- Pendências das Entregas Eventuais (0)
- Questionários Eletrônicos (0)

Portal do Gestor

☐ Mesa Eletrônica – Ícones de destaques

The screenshot displays the 'Portal do Gestor' interface for the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. The page title is 'MESA ELETRÔNICA'. A yellow banner contains an 'ATENÇÃO!' message regarding the SIAI-DP 2021 system update. Below the banner, a red box highlights a row of six dashboard icons:

- Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)**: Represented by an icon of a person and an envelope.
- Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)**: Represented by an envelope icon.
- Agenda do Gestor(2)**: Represented by a calendar icon.
- Pendências das Entregas Periódicas (6)**: Represented by a warning triangle icon.
- Pendências das Entregas Eventuais (0)**: Represented by a warning triangle icon.
- Questionários Eletrônicos (0)**: Represented by a warning triangle icon.

Portal do Gestor

☐ Agenda do Gestor

The screenshot displays the 'Portal do Gestor' interface for the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. The page title is 'MESA ELETRÔNICA'. A yellow alert box at the top contains the following text:

ATENÇÃO!

Sr.(a) Gestor(a), com os devidos cumprimentos, venho informar que o TCE/RN disponibilizou no link abaixo o novo layout de importação do SIAI-DP 2021, bem como uma versão beta para que os entes jurisdicionados realizem testes no referido sistema. O conhecimento prévio destas informações é de suma importância para as entidades uma vez que a partir do dia 01/01/2021 o TCE/RN implementará a nova versão do SIAI-DP.

Link: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>

Para esclarecimentos de dúvidas ou realizar o cadastro na versão beta, os interessados podem entrar em contato com a CAJ, por meio do telefone (84) 3642-7275 ou do e-mail novosiaidp@tce.rn.gov.br.

The dashboard features six cards with the following data:

Ícone	Título	Quantidade
	Acompanhamento de Editais aguardando resposta	(0)
	Retorno de Envio do Processos Eletrônicos	(0)
	Agenda do Gestor	(2)
	Pendências das Entregas Periódicas	(6)
	Pendências das Entregas Eventuais	(0)
	Questionários Eletrônicos	(0)

A red arrow points to the 'Agenda do Gestor' card.

Portal do Gestor

☐ Agenda do Gestor

The screenshot displays the 'Portal do Gestor' interface for the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. The page title is 'Agenda do Gestor' and the version is 'Versão 2.3.45'. A 'CONSULTAR' button is visible. The main content area features a calendar for 'Dezembro 2020' and a list of 'Eventos'.

Dezembro 2020

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Eventos

- 21/12 Prazo final para entrega do SIAI-DP - competência Novembro/ 2020
- 31/12 Prazo final para entrega do Envio anexo 14 - remessa Novembro/2020

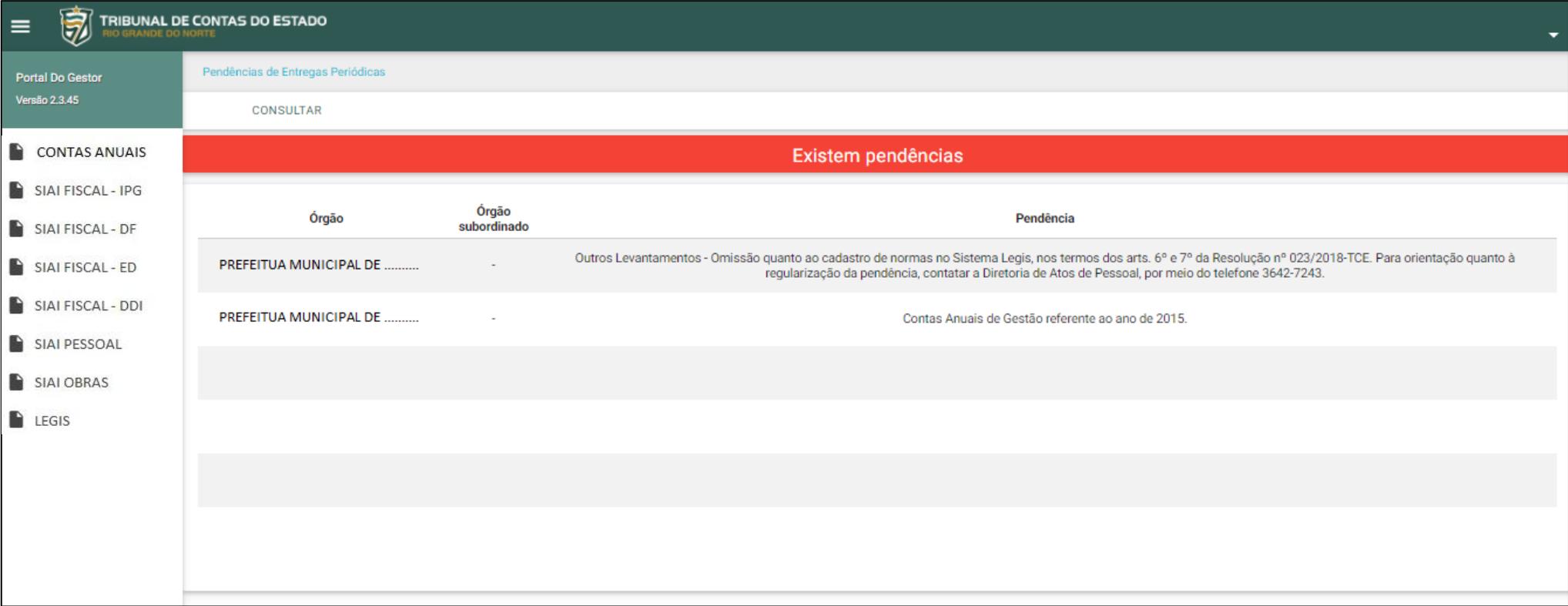
Orientações Preliminares

☐ Pendências

The screenshot displays the user interface of the Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte. The top header includes the logo and name of the institution. The left sidebar lists navigation options such as 'CONTAS ANUAIS', 'SIAI FISCAL - IPG', 'SIAI FISCAL - DF', 'SIAI FISCAL - ED', 'SIAI FISCAL - DDI', 'SIAI PESSOAL', 'SIAI OBRAS', and 'LEGIS'. The main content area is titled 'MESA ELETRÔNICA' and features a prominent yellow 'ATENÇÃO!' (Attention!) banner with a message regarding the new SIAI-DP 2021 layout and a beta version. Below the banner, a row of six dashboard cards provides a quick overview of key metrics: 'Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)', 'Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)', 'Agenda do Gestor(2)', 'Pendências das Entregas Periódicas (6)', 'Pendências das Entregas Eventuais (0)', and 'Questionários Eletrônicos (0)'. Two red arrows point upwards to the 'Pendências das Entregas Periódicas' and 'Pendências das Entregas Eventuais' cards, highlighting the pending items section.

Orientações Preliminares

☐ Pendências



The screenshot displays the 'Portal Do Gestor' interface for the Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte. The page title is 'Pendências de Entregas Periódicas'. A red banner indicates 'Existem pendências'. Below this, a table lists the pending items.

Órgão	Órgão subordinado	Pendência
PREFEITUA MUNICIPAL DE	-	Outros Levantamentos - Omissão quanto ao cadastro de normas no Sistema Legis, nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 023/2018-TCE. Para orientação quanto à regularização da pendência, contatar a Diretoria de Atos de Pessoal, por meio do telefone 3642-7243.
PREFEITUA MUNICIPAL DE	-	Contas Anuais de Gestão referente ao ano de 2015.

Providências Iniciais

- ❑ **Conhecer a Portaria nº 070/2019-GP/TCE**
 - Cadastramento/Exclusão de Unidades Jurisdicionadas
 - Ofício
 - Cadastramento/Exclusão de Usuários
 - Usuário Gerenciador (máximo 2)
 - Usuário de Sistema

- ❑ **Providenciar o cadastramento do Usuário Gerenciador**

Providências Iniciais

☐ Usuário Gerenciador - Designação

- 1º PASSO – Publicar Portaria de Designação
- 2º PASSO –
- 3º PASSO –



Gestor



Portaria de Designação

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada <nome da unidade jurisdicionada>, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

<nome da primeira pessoa designada>
Cargo: <cargo da pessoa designada>
Matrícula: <matrícula da pessoa designada>
CPF nº: <número do CPF da pessoa designada podendo manter 6 dígitos mascarados. Ex: 245.XXX.XXX-55>

<nome da segunda pessoa designada (opcional)>
Cargo: <cargo da pessoa designada>
Matrícula: <matrícula da pessoa designada>
CPF nº: <número do CPF da pessoa designada podendo manter 6 dígitos mascarados. Ex: 245.XXX.XXX-55>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<Cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do gestor da unidade>
<Cargo do Gestor>

Portaria nº 070/2019-GP/TCE



Modelo -> Anexo II da Portaria nº 070/2019-GP/TCE

Providências Iniciais

❑ Usuário Gerenciador - Designação

- 1º PASSO – Publicar Portaria de Designação
- 2º PASSO – Solicitar Cadastramento do Usuário Gerenciador
- 3º PASSO –



Gestor

Solicita o
Cadastramento do
Usuário Gerenciador



- Cópia da Portaria publicada
- Cópia de Doc. de Identidade e CPF
- Comprovante de residência
- Cópia do Ato de Nomeação



Providências Iniciais

☐ Usuário Gerenciador - Designação

<http://portaletce.tce.rn.gov.br/#/cadastro-gerenciador>



Busque por um serviço

[Acessar Portal e-TCE](#)

CADASTRO DE GERENCIADOR

Tipo da Solicitação

Tipo da Solicitação *

Cadastro de Usuário Gerenciador

Dados do Usuário Gerenciador

Nome do Usuário
Ex.: Gustavo Osório Rego
* O Nome do Usuário é obrigatório!

CPF
Ex.: 01234567891
* O CPF é obrigatório!

Sexo *
Nenhum selecionado
* Sexo é obrigatório!

RG
Ex.: 01234567891
* O RG é obrigatório!

Data de Emissão do RG
* Data de emissão do RG é obrigatória!

Órgão Expedidor
Ex.: ITEP
* O Órgão Expedidor é obrigatório!

Estado Emissão
Nenhum selecionado
* O Estado Emissão deve ser preenchido.

Data de Nascimento
* Data de nascimento é obrigatório!

Estado civil *
Nenhum selecionado
* Estado civil é obrigatório!

Endereço

CEP
Ex.: 00000000
* O CEP é obrigatório!

Logradouro
Ex.: Rua Afonso Ruiz
* O Logradouro é obrigatório!

Número
Ex.: 804
* O Número é obrigatório!

Complemento
Ex.: BLOCO 10, APT 102

Bairro
Ex.: Capelão Soares
* O Bairro é obrigatório!

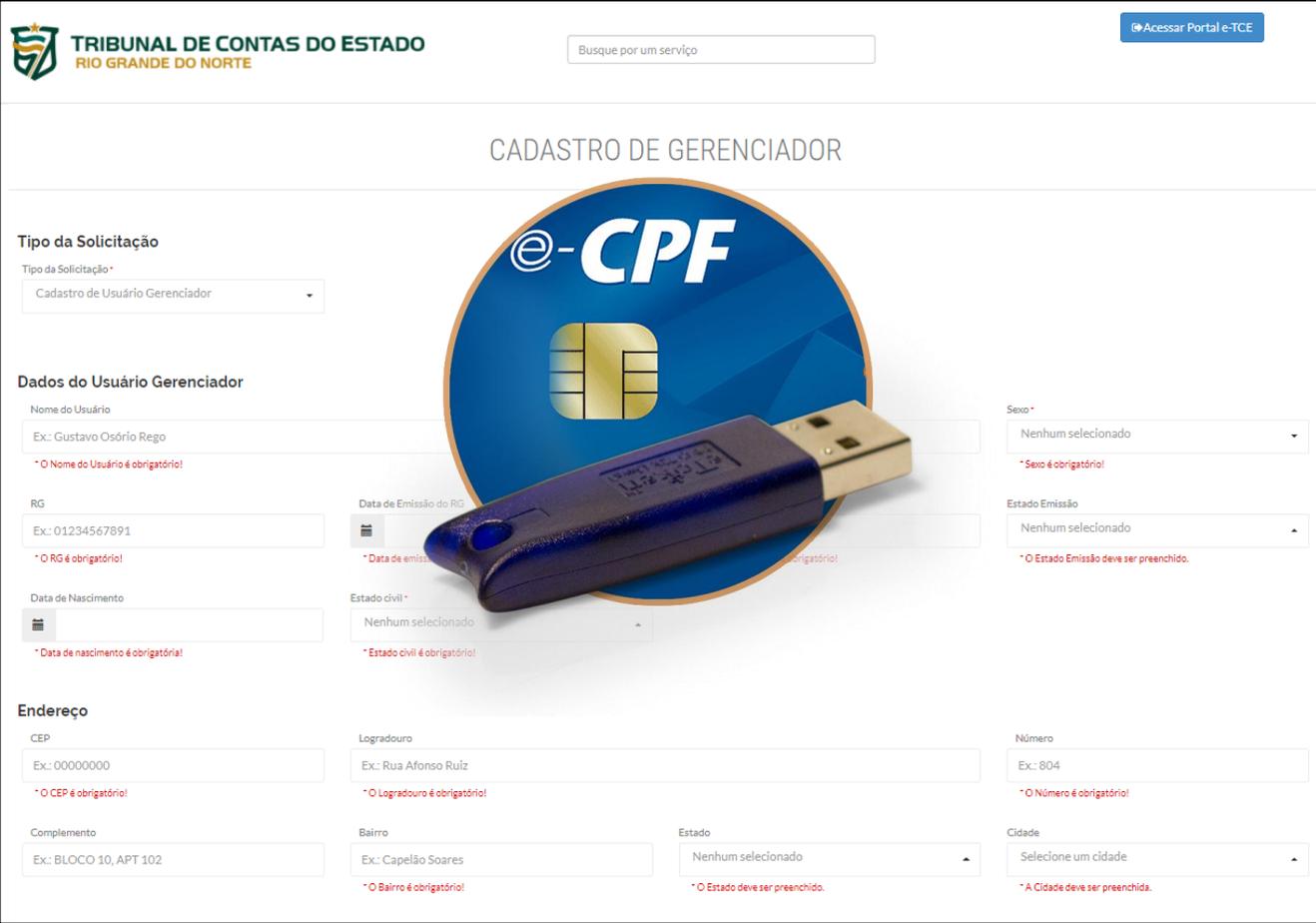
Estado
Nenhum selecionado
* O Estado deve ser preenchido.

Cidade
Selecione um cidade
* A Cidade deve ser preenchida.

Orientações Preliminares

☐ Usuário Gerenciador - Designação

<http://portaletce.tce.rn.gov.br/#/cadastro-gerenciador>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Busque por um serviço

Acessar Portal e-TCE

CADASTRO DE GERENCIADOR

Tipo da Solicitação
Tipo da Solicitação *
Cadastro de Usuário Gerenciador

Dados do Usuário Gerenciador

Nome do Usuário
Ex.: Gustavo Osório Rego
* Nome do Usuário é obrigatório!

RG
Ex.: 01234567891
* RG é obrigatório!

Data de Nascimento
* Data de nascimento é obrigatório!

Data de Emissão do RG
* Data de emissão do RG é obrigatório!

Sexo *
Nenhum selecionado
* Sexo é obrigatório!

Estado Emissão
Nenhum selecionado
* O Estado Emissão deve ser preenchido.

Estado civil *
Nenhum selecionado
* Estado civil é obrigatório!

Endereço

CEP
Ex.: 00000000
* O CEP é obrigatório!

Logradouro
Ex.: Rua Afonso Ruiz
* O Logradouro é obrigatório!

Número
Ex.: 804
* O Número é obrigatório!

Complemento
Ex.: BLOCO 10, APT 102

Bairro
Ex.: Capelão Soares
* O Bairro é obrigatório!

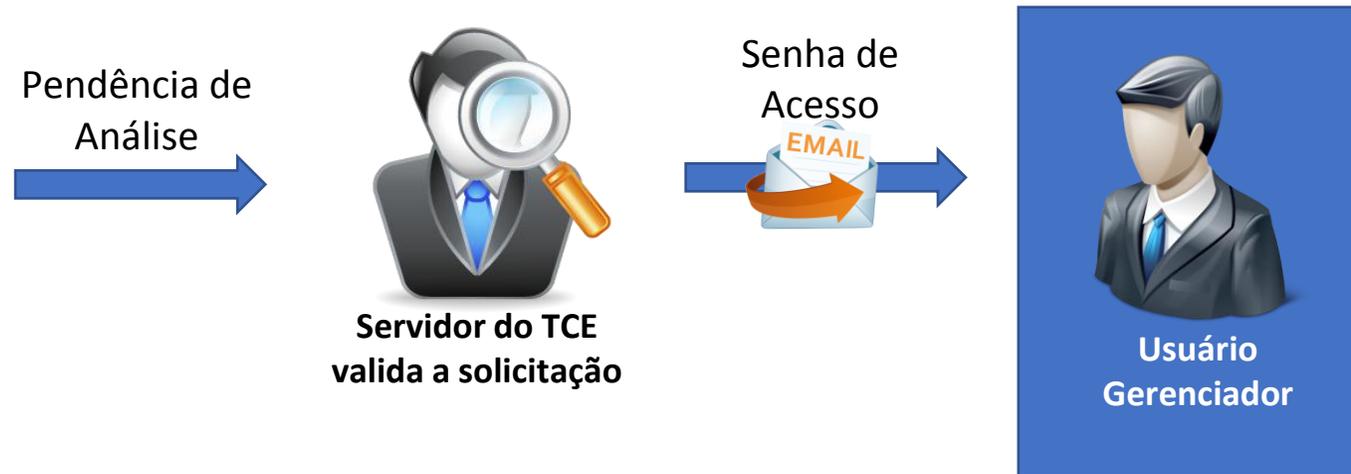
Estado
Nenhum selecionado
* O Estado deve ser preenchido.

Cidade
Selecione um cidade
* A Cidade deve ser preenchida.

Providências Iniciais

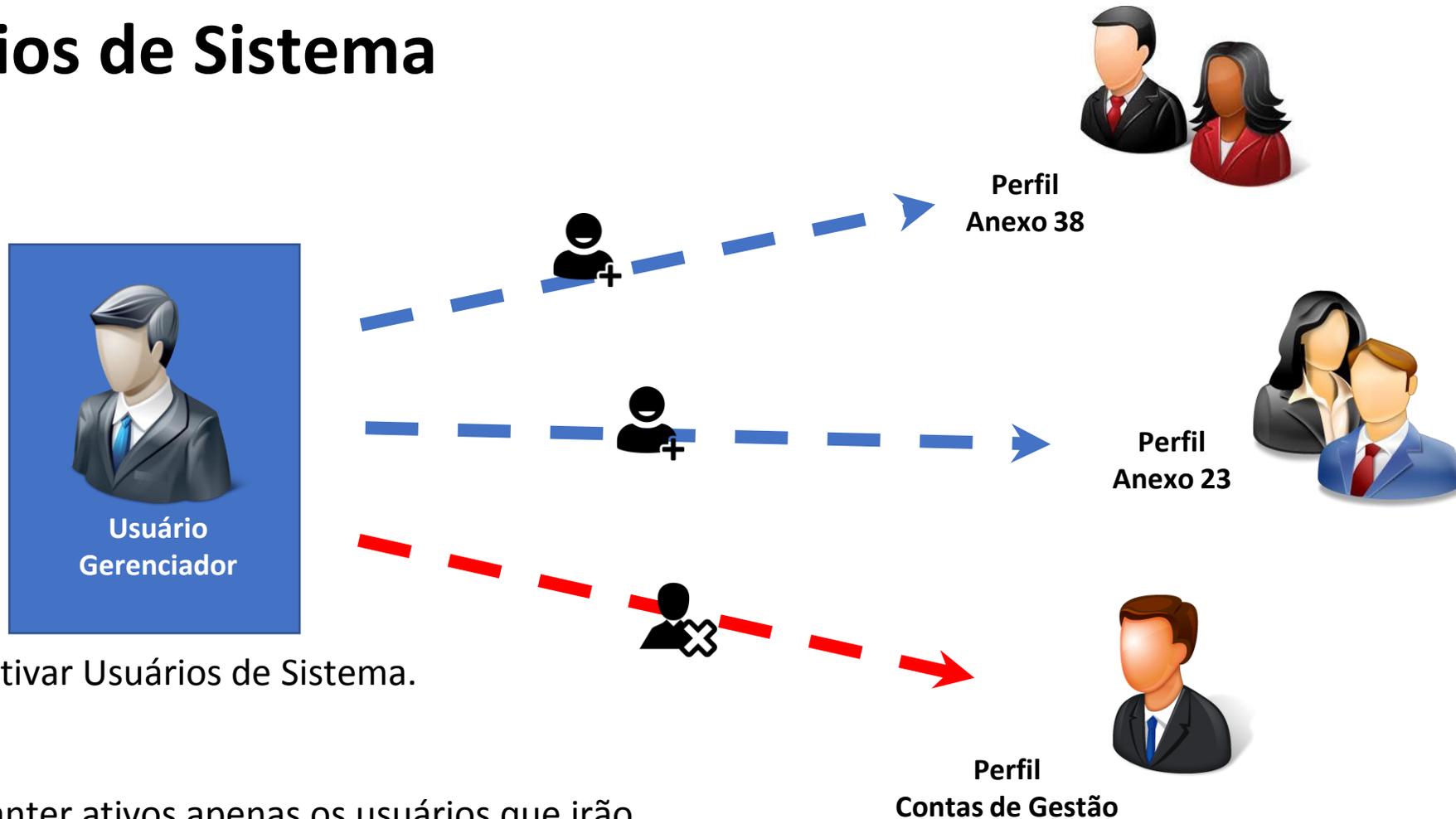
☐ Usuário Gerenciador - Designação

- 1º PASSO – Publicar Portaria de Designação
- 2º PASSO – Solicitar Cadastramento do Usuário Gerenciador
- 3º PASSO – Validar Solicitação



Providências Iniciais

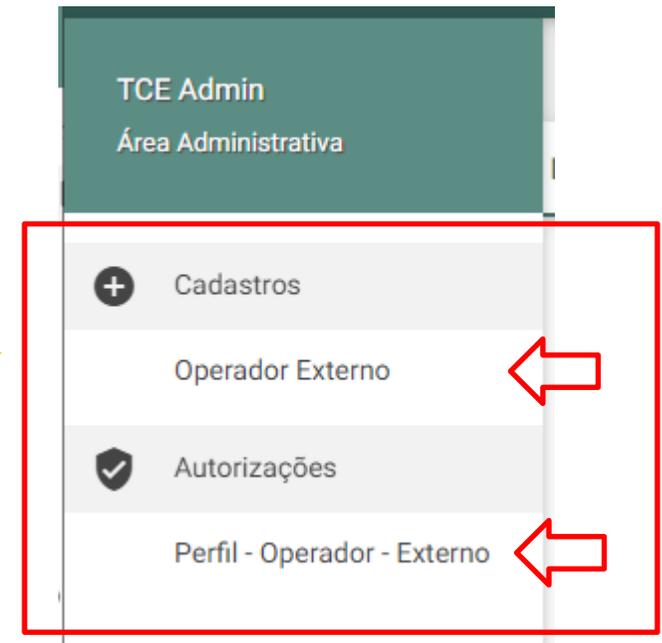
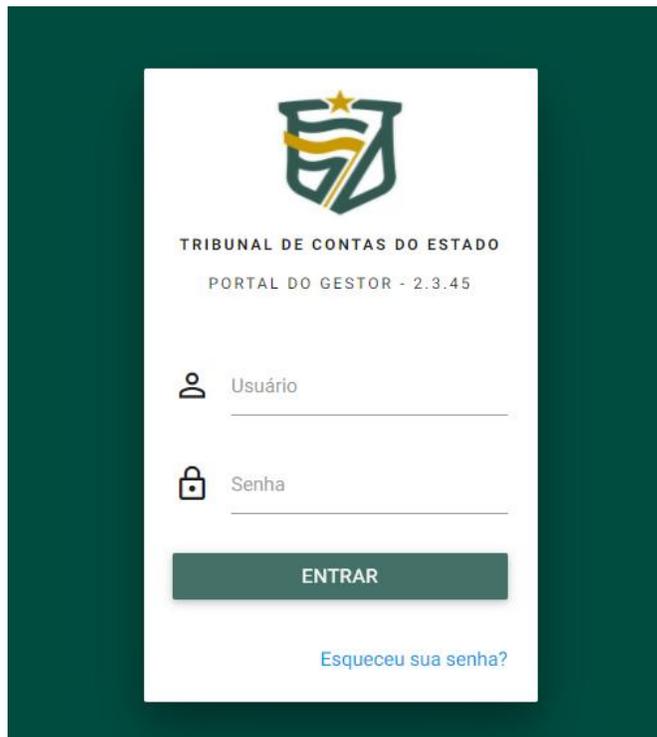
❑ Usuários de Sistema



- Cadastrar/Desativar Usuários de Sistema.
- Atribuir Perfis.
- **Importante:** manter ativos apenas os usuários que irão operacionalizar o(s) sistema(s).

Providências Iniciais

❑ Cadastramento de Usuários de Sistema



Agenda



Providências Iniciais



Ferramentas Eletrônicas Atuais



Novidades para 2021

Ferramentas Eletrônicas

❑ Transição de Mandato

❑ Contas Anuais

- de Governo
- de Gestão

❑ Sistema Integrado de Auditoria Informatiza - SIAI

➤ SIAI Fiscal

- Instrumentos de Planejamento Governamental
- Demonstrativos Fiscais
- Execução da Despesa (Anexos: 13, 14, ~~23~~, 26, 28, 38)
- Demais informações (Anexos: 40, 42, Autorização de Extratos e Saldos, Cadastro de Inidôneas)

➤ SIAI DP – Despesa com Pessoal [\(nova versão para 2021\)](#)

❑ Sistema Legis [\(nova versão para 2021\)](#)

❑ Sispatri

Transição de Mandato

☐ Resolução nº 034/2016-TCE/RN

➤ Documentos a serem enviados:

- **Equipe de Transição de Mandato** (arts. 3º, § 4º, e 8º, § 2º) (quem envia: Prefeito atual).
- Declaração Negativa (art. 3º, § 5º) (quem envia: Prefeito atual).
- **Relatório Técnico Conclusivo** (art. 12) (quem envia: Prefeito e Presidente de Câmara Municipal sucessores)

Transição de Mandato

❑ Como fazer o envio das informações?

Portal Do Gestor
Versão 2.3.47

Página Inicial / DOCUMENTOS / Documentação Diversa (Demais Documentos com Envio Obrigatório)

CADASTRAR CONSULTAR

SIAI

DOCUMENTOS

Comprovantes de Publicação

Contas de Gestão

Contas de Governo

Documentação Diversa

IEGM - Arquivo Anual

Normas Orçamentárias

SERVIÇOS

PROCESSOS TCE

DIÁRIO OFICIAL

PESSOAS INIDÔNEAS

LEGIS TCE

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Ano de Referência
Selecione

Tipo de Documentação
Selecione

Data de Elaboração/Realização

ARQUIVO DA DOCUMENTAÇÃO

ARQUIVO

GESTOR RESPONSÁVEL

Digite o CPF ou Nome do Gestor Responsável

ENVIAR

- Equipe de Transição de Mandato
- Declaração Negativa
- Relatório Técnico Conclusivo

Contas Anuais

□ Contas Anuais de Governo do Prefeito

- Artigos 4º a 7º da Resolução 012/2016-TCE/RN.
- Envio exclusivamente em formato eletrônico (XML e PDF).
- Layout XML: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiFiscal/Versoes>
- Prazo: até 30 de abril.



Exemplo: Contas Anuais de Governo referentes ao exercício de 2020.

- Responsável pelas Contas: Prefeito em exercício em 2020.
- Responsável pelo envio das Contas: Prefeito em exercício em 2021.
- Prazo de envio: até 30 de abril de 2021.

Contas Anuais

□ Contas Anuais de Gestão

- Artigos 8º a 16 da Resolução 012/2016-TCE/RN.
- Envio exclusivamente em formato eletrônico (PDF e Planilha).
- Prazo: até 30 de abril.
- Responsáveis: Titulares das Unidades Jurisdicionadas, incluindo os Prefeitos quando ordenadores de despesa.



Exemplo: Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício de 2020.

- Responsável pelas Contas: Titular da Unidade Jurisdicionada em 2020.
- Responsável pelo envio das Contas: Titular da Unidade Jurisdicionada em 2021.
- Prazo de envio: até 30 de abril de 2021.

Contas Anuais

❑ Como enviar as informações?



The screenshot displays the user interface of the Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte. The header includes the logo and the text 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. Below the header, there is a navigation bar with 'Portal Do Gestor' and 'Versão 2.3.45' on the left, and 'Página inicial' and 'MESA ELETRÔNICA' on the right. A sidebar menu on the left lists various options: 'CONTAS ANUAIS', 'Contas de Governo', 'Contas de Gestão', 'SIAI FISCAL - IPG', 'SIAI FISCAL - DF', 'SIAI FISCAL - ED', 'SIAI FISCAL - DDI', 'SIAI PESSOAL', 'SIAI OBRAS', and 'LEGIS'. Two red arrows point to 'Contas de Governo' and 'Contas de Gestão'. The main content area features a yellow notification box with the heading 'ATENÇÃO!' and text informing users about a new version of the SIAI-DP system. A link is provided: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>. Below the notification, there are three icons: a person with an envelope, an envelope, and a calendar.

SIAI Fiscal – Instrumentos de Planejamento Governamental

❑ Instrumentos de Planejamento Governamental

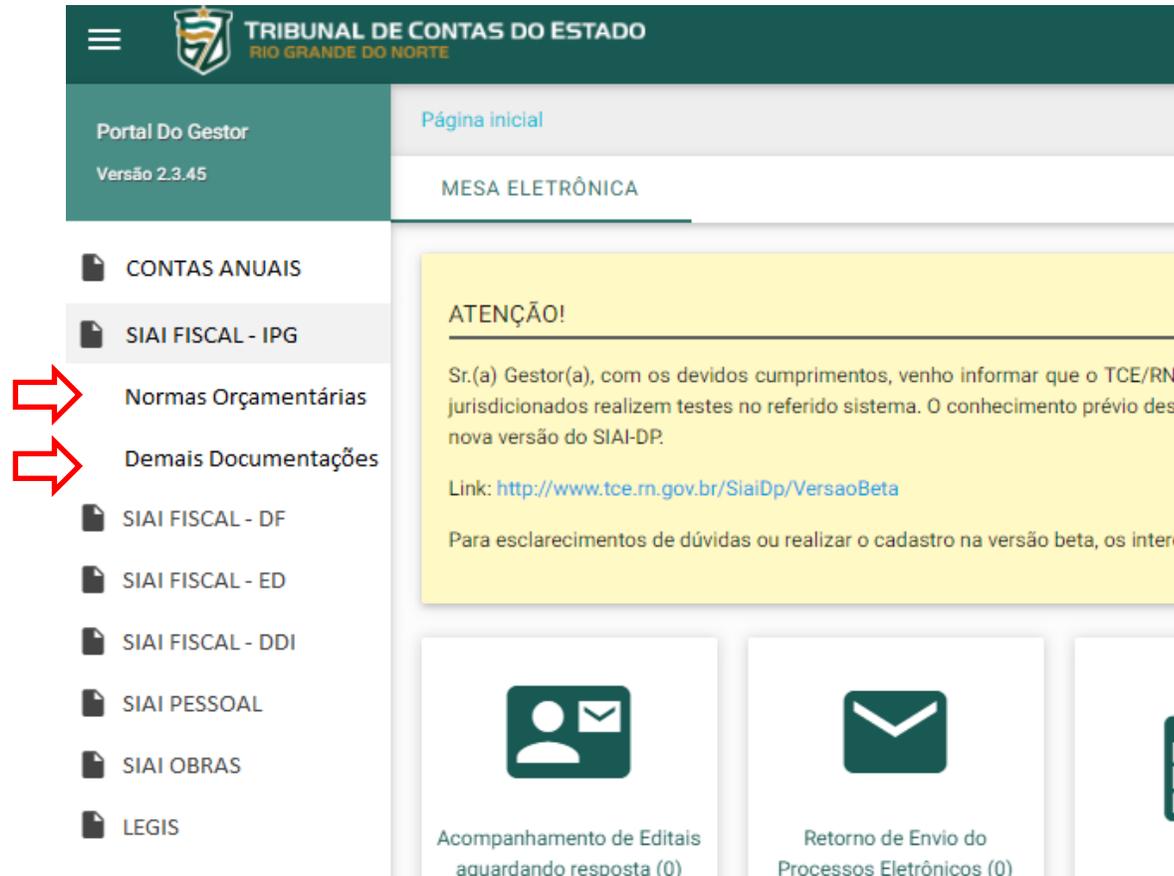
- Artigos 4º e 5º da Resolução 023/2020-TCE/RN.
- Responsável pelo envio: Chefe do Poder Executivo.

- Envio das Normas Orçamentárias:
 - PPA; LDO; LOA; Créditos Adicionais.
 - Formatos: XML e PDF
 - Layout XML: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiFiscal/Versoes>.
 - Prazo de envio: até 10 dias a contar das datas de suas respectivas publicações.

- Envio de Demais Documentações:
 - Programação Financeira; Cronograma Mensal de Desembolso; Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação.
 - Formato PDF.
 - Prazo de envio: até 40 dias a contar da publicação do Orçamento.

SIAI Fiscal – Instrumentos de Planejamento Governamental

❑ Como enviar as informações?

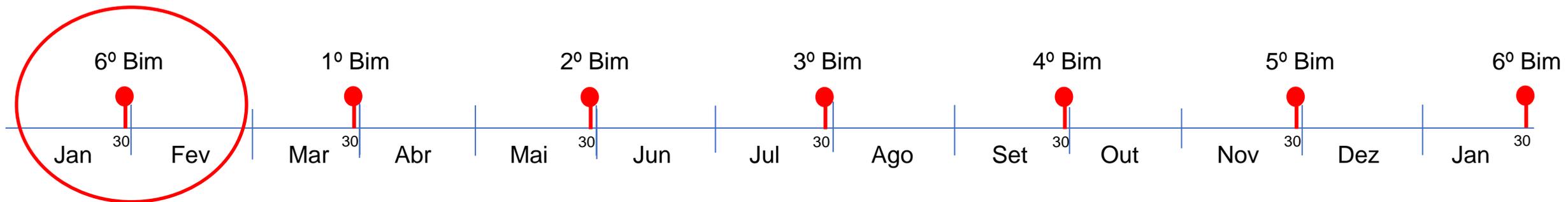


The screenshot displays the user interface of the SIAI Fiscal system. At the top, the header identifies the 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE'. The main navigation menu on the left includes 'Portal Do Gestor' (Versão 2.3.45) and 'MESA ELETRÔNICA'. The menu items are: CONTAS ANUAIS, SIAI FISCAL - IPG, Normas Orçamentárias, Demais Documentações, SIAI FISCAL - DF, SIAI FISCAL - ED, SIAI FISCAL - DDI, SIAI PESSOAL, SIAI OBRAS, and LEGIS. Two red arrows point to 'Normas Orçamentárias' and 'Demais Documentações'. The main content area features a yellow 'ATENÇÃO!' notification box with the following text: 'Sr.(a) Gestor(a), com os devidos cumprimentos, venho informar que o TCE/RN e os municípios e jurisdicionados realizem testes no referido sistema. O conhecimento prévio desta nova versão do SIAI-DP. Link: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>. Para esclarecimentos de dúvidas ou realizar o cadastro na versão beta, os interessados devem entrar em contato com o setor de suporte técnico.' Below the notification, there are two status cards: 'Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)' and 'Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)'. The bottom of the page shows the system logo and the text 'Transição de Mandato'.

SIAI Fiscal - Demonstrativos Fiscais

☐ Relatório de Execução Orçamentária – RREO

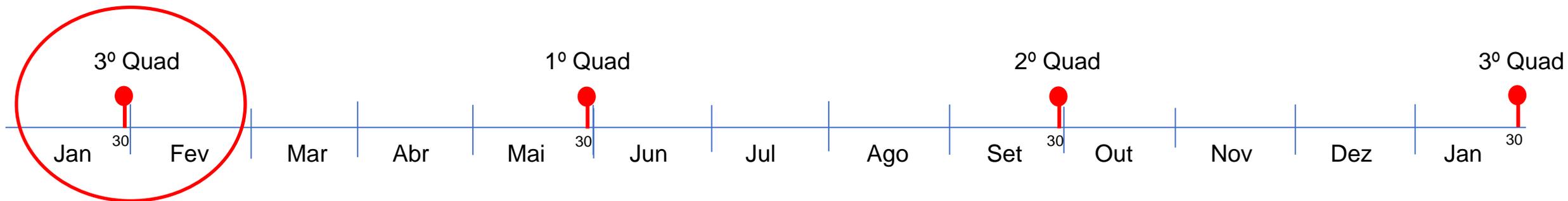
- Artigos 6º e 7º da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Responsável: Chefe do Poder Executivo.
- Prazo de envio: até 30 dias após o encerramento do bimestre de referência.



SIAI Fiscal - Demonstrativos Fiscais

❑ Relatório de Gestão Fiscal – RGF

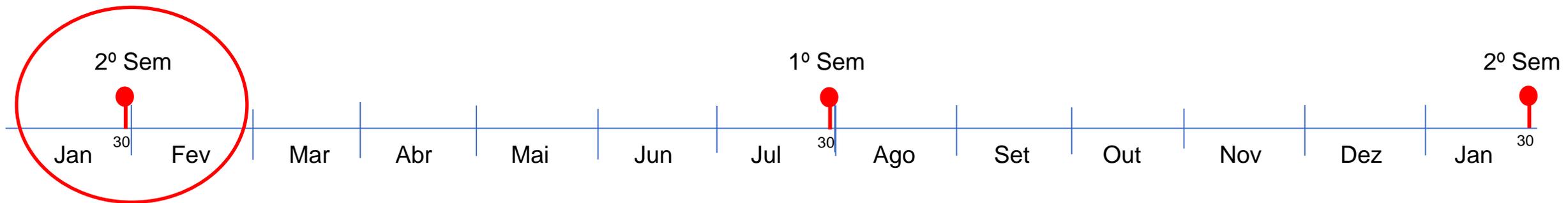
- Artigos 8º a 10 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Responsáveis: Titulares dos Poderes; da PGJ; da Defensoria Pública, do TCE e dos Consórcios Públicos.
- Prazo de envio: até 30 dias após o encerramento do quadrimestre de referência.



SIAI Fiscal - Demonstrativos Fiscais

❑ Relatório de Gestão Fiscal – RGF

- Opção pela publicação semestral - população < 50 mil habitantes.
- Prazo de envio: até 30 dias após o encerramento do semestre de referência.
- A opção deve ser informada ao TCE até o dia 30 de março de cada exercício.



SIAI Fiscal – Demonstrativos Fiscais

❑ RREO e RGF

➤ Como enviar as informações?

- **Passo 1** – Instalar o Aplicativo SIAI Coleta Desktop (<http://tce.rn.gov.br/SiaiFiscal/Versoes>).
- **Passo 2** – Importar para o aplicativo as informações dos Demonstrativos Fiscais de acordo com o período de referência.
- **Passo 3** – Gerar o arquivo LRF contendo o RREO e/ou RGF.
- **Passo 4** – Entrar no Portal do Gestor e submeter o arquivo LRF.



SIAI Fiscal - Demonstrativos Fiscais

□ Demonstrativos Fiscais

- Comprovantes de Publicação do RREO e do RGF.
- Prazo de envio:
 - Comprovante de publicação do RREO até 35 dias do encerramento do bimestre de referência.
 - Comprovante de publicação do RGF até 35 dias do encerramento do quadrimestre ou semestre de referência.

SIAI Fiscal – Demonstrativos Fiscais

❑ Como enviar as informações?



SIAI Fiscal – Execução da Despesa

☐ Anexo 38 – Procedimentos Licitatórios

- Licitação Pública; Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação; Adesão a ARP.
- Art. 12, inciso IV da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Periodicidade eventual.
- Prazo de envio: até o 2º dia útil após a ocorrência de determinados eventos discriminados na Resolução.
- Formulário eletrônico.

SIAI Fiscal – Execução da Despesa

❑ Anexo 13 – Contratos Administrativos e Aditamentos Celebrados

- Art. 12, inciso I da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Periodicidade eventual.
- Prazo de envio: até o 2º dia útil após a ocorrência:
 - da publicação na imprensa oficial do extrato do contrato firmado;
 - da publicação na imprensa oficial do extrato do termo aditivo ao contrato firmado.
- Formulário eletrônico.

SIAI Fiscal – Execução da Despesa

□ Anexo 14 – Empenhos, Liquidações e Pagamentos

- Art. 11 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Periodicidade Mensal.
- Número do Recibo do Anexo 38.
- Número do Recibo do Anexo 23 / SIAI Obras
- Devem ser informadas as liquidações e os pagamentos referentes a RP.
- As informações devem ser geradas diretamente do sistema financeiro-orçamentário.
- Layout XML (<http://tce.rn.gov.br/SiaiFiscal/DetalhesVersoes?versao=SIAI2021>)

SIAI Fiscal – Execução da Despesa

☐ Anexo 26 – Contas Correntes Bancárias

- Art. 12, inciso II da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Periodicidade eventual.
- Prazo de envio: até o 2º dia útil após a ocorrência:
 - da abertura da conta corrente;
 - Do encerramento da conta corrente.
- Formulário eletrônico.

SIAI Fiscal – Execução da Despesa

□ Anexo 28 – Frota de Veículos e Aparelhos Automotores

- Art. 12, inciso III da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.
- Periodicidade eventual.
- Prazo de envio: até o 2º dia útil após a ocorrência:
 - da data de formalização do contrato de cessão, locação ou doação dos veículos; e
 - da data da liquidação relativa ao instrumento de contrato de aquisição de veículos.
- Formulário eletrônico.

SIAI Fiscal – Execução da Despesa

❑ Como enviar as informações?



SIAl Fiscal - Demais Documentos, Dados e Informações

❑ Anexo 40 – Situação do Controle Interno

- [Art. 13 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.](#)
- Prazo de envio: até o 2º dia útil após qualquer alteração na situação.

❑ Anexo 42 – Estrutura Administrativa e Dirigentes

- [Art. 14 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.](#)
- Prazo de envio: até o 2º dia útil após qualquer alteração na situação.

❑ Autorização para Acesso a Extratos e Saldos

- [Art. 15 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.](#)
- Cópia do documento “Autorização para Acesso a Extratos e Saldos Bancários”.
- Prazo de envio: até o último dia do mês subsequente a mudança do titular da unidade jurisdicionada.

❑ Diários Oficiais Eletrônicos

- [Art. 16 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.](#)
- Prazo de envio: 1º dia útil posterior a data da respectiva publicação.
- Duas opções de envio: manual ou automatizada.

❑ Cadastro de Pessoas Inidôneas

- [Art. 17 da Resolução nº 023/2020-TCE/RN.](#)
- Sempre que ocorrer ato determinador da:
 - Suspensão do direito de licitar;
 - Declaração de Inidoneidade;
 - Reabilitação do infrator.
- Prazo de envio: até 5 dias úteis a contar da publicação do ato.

SIAI Fiscal - Demais Documentos, Dados e Informações

❑ Como enviar as informações?





SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

- Resolução nº 030/2016-TCE/RN**
- Periodicidade Anual (até o dia 31 de maio)
- Quem deve enviar?
 - “
 - V.
 - VIII. Prefeito Municipal;
 - IX. Vice-Prefeito Municipal;
 - X. Membros das Câmaras Municipais de Vereadores;
 - XI. Secretários Municipais;
 - XII. Diretores de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações do Estado e dos Municípios;
 - XIII.”
- Primeiro envio: 30 dias da posse ou da entrada em exercício.
- Último envio: 30 dias após deixarem os cargos, empregos ou funções.
- A cada início de exercício (até 31 de janeiro), o TCE poderá ampliar o rol de agentes públicos.



SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

❑ Como enviar as informações?

➤ <http://tce.rn.gov.br/SisPatrimonio/>



SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS



Com base na missão institucional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e nas exigências previstas na Lei Ordinária Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Ordinária Federal nº 8.730/1993 e a Resolução nº 030/2016-TCE-RN, e baseando-se na ferramenta desenvolvida pela Controladoria do Município de São Paulo, o TCE-RN importou o Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SISPATRI), adaptando-o às necessidades locais.

Além de permitir o cumprimento, por parte dos agentes públicos municipais, da obrigatoriedade prevista nos referidos normativos de apresentação de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos Órgãos de Administração Direta e Indireta, o Sistema é de fundamental importância para o acompanhamento de suas evoluções patrimoniais, atribuição esta de responsabilidade do TCE-RN, consoante dispõe o art. 1º, inciso XXXIX da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

★ É minha primeira vez por aqui

Se você é Agente Público, este Sistema permite o preenchimento e entrega de sua declaração eletrônica de bens e valores. Para isso, é necessária a realização de seu cadastro, onde serão confirmados alguns de seus dados e será solicitada a criação de uma senha de acesso.

➔ CADASTRE-SE AQUI

★ Links úteis

Resolução nº 030/2016-TCE-RN - Baixar
Manual de ajuda do Sispatri - Baixar

🔒 Eu já possuo cadastro

CPF: DIGITE SEU CPF

Senha: DIGITE SUA SENHA

Validação CAPTCHA: O QUE VOCE LÊ NA IMAGEM ABAIXO?

ZB6NTY

ENTRAR LIMPAR

Esqueci minha senha



Agenda



Providências Iniciais



Ferramentas Eletrônicas Atuais



Novidades para 2021

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Normativo:

Resolução nº 022/2020-TCE

http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000022_2020_CGP.pdf

~~Resolução nº 030/2012-TCE~~

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Responsáveis:

- ❑ Prefeito Municipal => nos órgãos da administração direta e indireta dependentes do Poder Executivo
- ❑ Presidente da Câmara => no Poder Legislativo
- ❑ Responsáveis pelas entidades da administração pública indireta => autarquias, fundações públicas, **consórcios públicos** e sociedades de economia mista

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Obrigações:

- ✓ Enviar as informações relativas à folha de pagamento e ao cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas
- ✓ Enviar as rubricas utilizadas na folha de pagamento
- ✓ Enviar o quadro geral de pessoal

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Prazos:

➤ **Folha de pagamento e cadastro funcional:**

- Doze remessas mensais, relativas às competências de janeiro a dezembro. Cada remessa mensal deverá ser enviada até o **QUINTO** dia do mês subsequente ao de referência

➤ **Rubricas e Quadro Geral de Pessoal:**

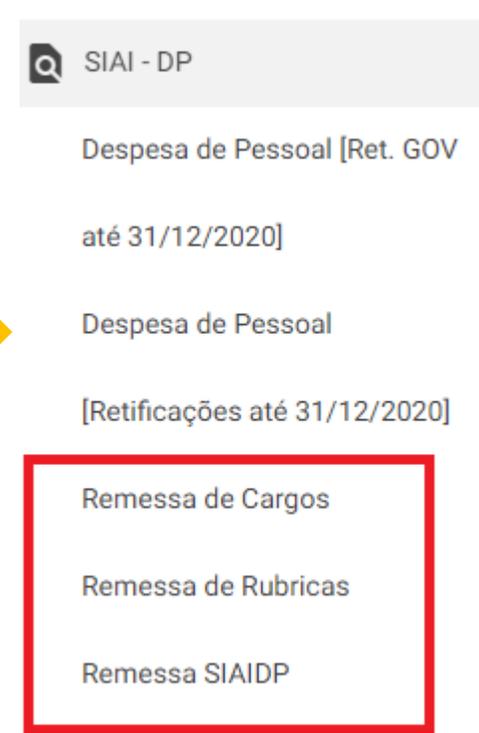
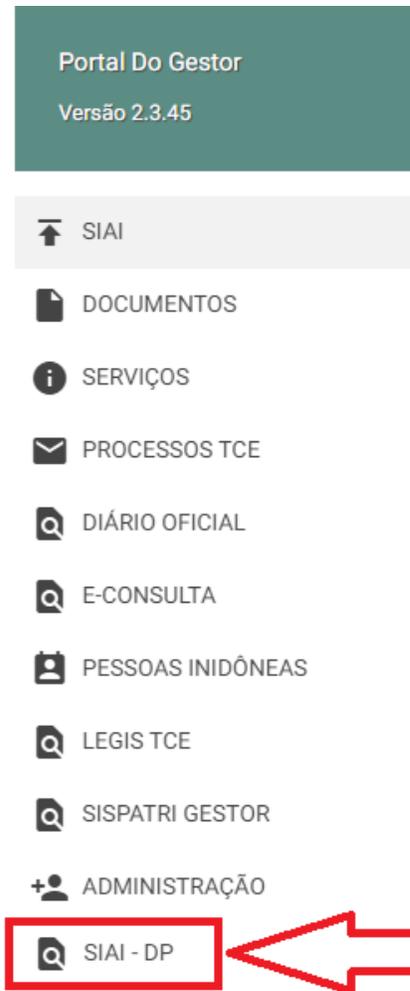
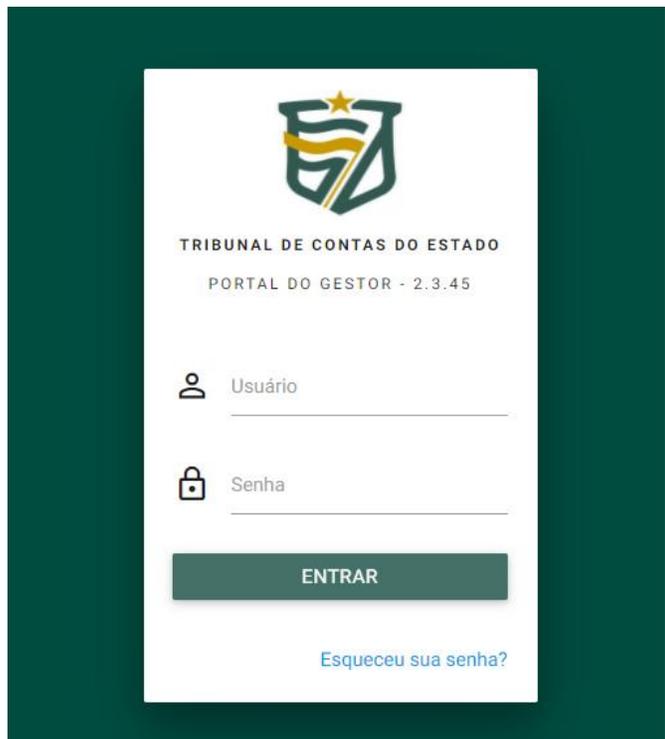
- Remessas eventuais

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

❑ Como faço para enviar o dados?

<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/>

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)



Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

FERRAMENTA DE IMPORTAÇÃO DE ARQUIVO XML

<http://www.tce.rn.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>

- ❖ Folha de Pagamento e Cadastro Funcional
- ❖ Quadro Geral de Pessoal
- ❖ Rubricas

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Página Inicial / SIAI - DP / Remessa SIAIDP (Quadro de funcionários e folhas de pagamentos)

CALENDÁRIO

ENVIO DO ARQUIVO

3º PASSO

UNIDADE JURISDICIONADA

Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DADOS DO PERÍODO

Ano: 2020

Mês: JANEIRO

Prazo Final: 05/02/2020

DADOS DO ENVIO

Observações

XML - REMESSA DE DESPESAS PESSOAIS

4º PASSO

O arquivo XML da remessa deve ser submetido compactado em formato ZIP.
A remessa deve obedecer o layout [disponível aqui](#).

5º PASSO

CANCELAR

ENVIAR

DOCUMENTOS

PROCESSOS TCE

SISPATRI GESTOR 1º PASSO

SIAI - DP

Despesa de Pessoal [Ret. GOV

até 31/12/2020]

Despesa de Pessoal

[Retificações até 31/12/2020]

Remessa de Cargos

Remessa de Rubricas 2º PASSO

Remessa SIAIDP

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Página Inicial / SIAI - DP / Remessa de Cargos (Envio dos cargos)

REMESSA DE CARGOS

UNIDADE JURISDICIONADA

Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DADOS DO ARQUIVO XML

Observações

3º PASSO

XML - REMESSA DE CARGOS

O arquivo XML da remessa deve ser submetido compactado em formato ZIP.
A remessa de cargos deve obedecer o layout [disponível aqui](#).

4º PASSO

CANCELAR

ENVIAR



- DOCUMENTOS
- PROCESSOS TCE
- SISPATRI GESTOR
- SIAI - DP** 1º PASSO
- Despesa de Pessoal [Ret. GOV até 31/12/2020]
- Despesa de Pessoal [Retificações até 31/12/2020]
- Remessa de Cargos** 2º PASSO
- Remessa de Rubricas
- Remessa SIAIDP

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

Página Inicial / SIAI - DP / Remessa de Rubricas (Envio das rubricas)

REMESSA DE RUBRICAS

UNIDADE JURISDICIONADA

Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DADOS DO ARQUIVO XML

Observações

3º PASSO

XML - REMESSA DE RUBRICAS

O arquivo XML da remessa deve ser submetido compactado em formato ZIP.
A remessa de rubricas deve obedecer o layout [disponível aqui](#).

4º PASSO

CANCELAR

ENVIAR



DOCUMENTOS

PROCESSOS TCE

SISPATRI GESTOR

SIAI - DP

Despesa de Pessoal [Ret. GOV

até 31/12/2020]

Despesa de Pessoal

[Retificações até 31/12/2020]

Remessa de Cargos

Remessa de Rubricas

Remessa SIAIDP

1º PASSO

2º PASSO

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

“Tribunal de Contas disponibiliza versão de testes do novo SIAI-DP” (07/10/2020)

<http://www.tce.rn.gov.br/Noticias/NoticiaDetalhada/3971>

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

ATENÇÃO!

Sr.(a) Gestor(a), com os devidos cumprimentos, venho informar que o TCE/RN disponibilizou no link abaixo o novo layout de importação do SIAI-DP 2021, bem como uma versão beta para que os entes jurisdicionados realizem testes no referido sistema. O conhecimento prévio destas informações é de suma importância para as entidades uma vez que a partir do dia 01/01/2021 o TCE/RN implementará a nova versão do SIAI-DP.

Link: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiDp/VersaoBeta>

Para esclarecimentos de dúvidas ou realizar o cadastro na versão beta, os interessados podem entrar em contato com a CAJ, por meio do telefone (84) 3642-7275 ou do e-mail novosiaidp@tce.rn.gov.br.

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

☐ Tabelas Auxiliares

<http://siaidp.tce.rn.gov.br/>

The image shows a sequence of two screenshots from the SIAIDP system. The first screenshot is the login page, titled 'SIAIDP SIAIDP - 2.3.0 - production'. It features a login form with fields for 'Digite seu CPF', 'Digite sua senha', and a dropdown for 'Gestores e Jurisdiciona...'. Below the form is an 'Entrar' button and links for 'Recuperar senha' and 'Tabelas Auxiliares'. A red arrow points to the 'Tabelas Auxiliares' link. A large yellow arrow points from this screenshot to the second screenshot. The second screenshot shows the 'Tabelas Auxiliares' menu, which includes a breadcrumb 'Início / Tabelas Auxiliares' and a list of menu items: 'UNIDADE JURISDICIONADA', 'FONTE DE RECURSO', 'GRUPO FONTE DE RECURSO', 'MOTIVO DE DESLIGAMENTO', and 'REGIME JURÍDICO'. The TCCERN logo is visible in the background of the second screenshot.

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada na área de Despesa com Pessoal (SIAI-DP)

❑ Módulo Consulta e Cadastro de Rubrica

<http://siaidp.tce.rn.gov.br/>

SIAIDP
SIAIDP - 2.3.0 - production

Digite seu CPF

Digite sua senha

Gestores e Jurisdiciona... × ▾

Entrar

[Recuperar senha](#)

[Tabelas Auxiliares](#)

TCERN
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)



SIAI PESSOAL
SIAI Quadro
SIAI QUADRO - 1.0.0 - beta

ENTRAR

[Recuperar senha](#)

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

Responsáveis:

- Prefeito Municipal => nos órgãos da administração direta e indireta dependentes do Poder Executivo
- Presidente da Câmara => no Poder Legislativo
- Responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta que possuem competência legal para a gestão de pessoal

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

Obrigações:

- **Cadastro inicial e atualizações** do quadro geral de pessoal

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

Prazos:

CADASTRO INICIAL:

- 31/05/2021** => Municípios que disponham de Regime Próprio de Previdência Social
- 31/08/2021** => Municípios que não possuam Regime Próprio de Previdência e com população superior a cinquenta mil habitantes
- 31/12/2021** => Municípios que não possuam Regime Próprio de Previdência Social e com população corresponda a número igual ou inferior a cinquenta mil habitantes.

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

Prazos:

☐ ATUALIZAÇÕES:

- Criação;
- Aumento;
- Redução; ou
- Extinção.



20 dias após a publicação oficial da norma que tenha introduzido tal modificação na estrutura administrativa do órgão ou entidade

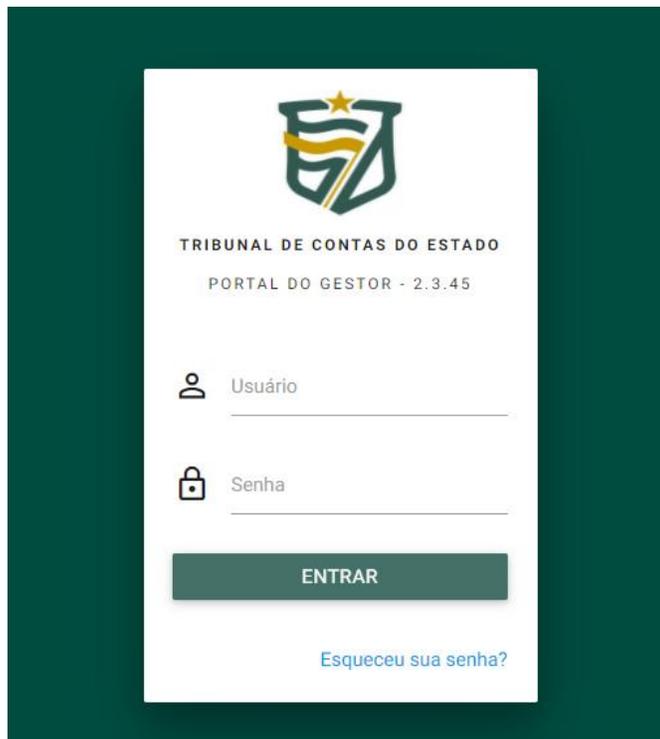
Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

❑ Como faço para acessar o sistema?

<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/> ou
<http://siaiquadro.tce.rn.gov.br/>

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/>



Portal Do Gestor
Versão 2.3.45

- SIAI
- DOCUMENTOS
- SERVIÇOS
- PROCESSOS TCE
- DIÁRIO OFICIAL
- E-CONSULTA
- PESSOAS INIDÔNEAS
- LEGIS TCE
- SISPATRI GESTOR
- ADMINISTRAÇÃO
- SIAI-QUADRO**

<http://siaiquadro.tce.rn.gov.br/>



Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

❑ Como faço para preencher as informações do SIAI-Quadro?

SIAIDP
SIAIDP - 2.3.0 - production

Gestores e Jurisdiciona... × ▾

[Recuperar senha](#)
[Tabelas Auxiliares](#)

- **Código do Cargo**
- **Nome do Cargo**
- **Carga Horário do Cargo**
- **Tipo da Área do Cargo**
- **Tipo da Natureza do Vínculo do Cargo**



TCERN
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAI PESSOAL
SIAI Quadro
SIAI QUADRO - 1.0.0 - beta

Gestores e Jurisdicionados × ▾

[Recuperar senha](#)

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

❑ Módulo de Cadastro (complementar as informações):

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI Quadro

SIAI QUADRO

> Módulo de Consultas

▼ **Módulo de Cadastro**

> Cadastro de Cargos

Bem-vindo ao SIAI QUADRO

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

□ Complementar as informações do SIAI-Quadro

CAMPOS OBRIGATÓRIOS	CAMPOS NÃO OBRIGATÓRIOS
REGIME JURÍDICO *	CARGA HORÁRIA VARIÁVEL
ESCOLARIDADE *	DESCRIÇÃO DO REQUISITO
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA *	FUNÇÕES DO CARGO
HISTÓRICO LEGISLATIVO*	



TCE RN
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Legis

Legis - 2.1.0 - production

Tra

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – Quadro de Pessoal (SIAI-Quadro)

☐ Módulo de Consulta:

<http://siaiquadro.tce.rn.gov.br/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI
Quadro

SIAI QUADRO

▼ **Módulo de Consultas**

- > Quadro de Cargos
- > Quadro de Servidores

> **Módulo de Cadastro**

Bem-vindo ao SIAI QUADRO

Normativo:

- Resolução nº 017/2020-TCE

- http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000017_2_020_CGP.pdf

- ~~Resolução nº 023/2018-TCE~~

SISTEMA LEGIS

Jurisdicionados obrigados a alimentar o LEGIS:

A partir de
14/08/2018:

- Regimes Próprios de Previdência Social

A partir de
17/11/2020:

- Prefeituras Municipais
- Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta dos Municípios
- Câmaras Municipais, na sua Administração Direta e Indireta

SISTEMA LEGIS

Tipo de ato (legislativo ou administrativo) que devem ser cadastrados no LEGIS:

Jurisdicionado	Ato Legislativo ou Administrativo
Prefeituras Municipais	<ul style="list-style-type: none">•Leis Ordinárias;•Leis Complementares;•Decretos municipais; e•demais atos normativos
Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta dos Municípios	<ul style="list-style-type: none">•Atos Normativos
Câmaras Municipais, nas suas Administrações Direta e Indireta	<ul style="list-style-type: none">•Leis Orgânicas e suas emendas;•Decretos Legislativos;•Resoluções Legislativas; e•demais atos normativos

SISTEMA LEGIS

Matéria legislativa que deve ser encaminhada por meio do
LEGIS:

Em regra, toda legislação importante para a atuação do Tribunal de Contas, dentre outras:

- ✓ Normas que contenham assuntos de natureza administrativa, financeira, fiscal, tributária, contábil, orçamentária, patrimonial, previdenciária e atuarial
- ✓ Normas que disponham sobre o uso do solo e do meio ambiente

SISTEMA LEGIS

Prazos:

CADASTRO INICIAL:

- 16 de fevereiro de 2021** => toda norma vigente relativa às matérias de interesse do TCE-RN obrigatoriamente devem ser cadastradas no LEGIS, sem prévia solicitação.

ALTERAÇÕES POSTERIORES:

- 10 (dez) dias** após a publicação da nova norma na imprensa oficial.

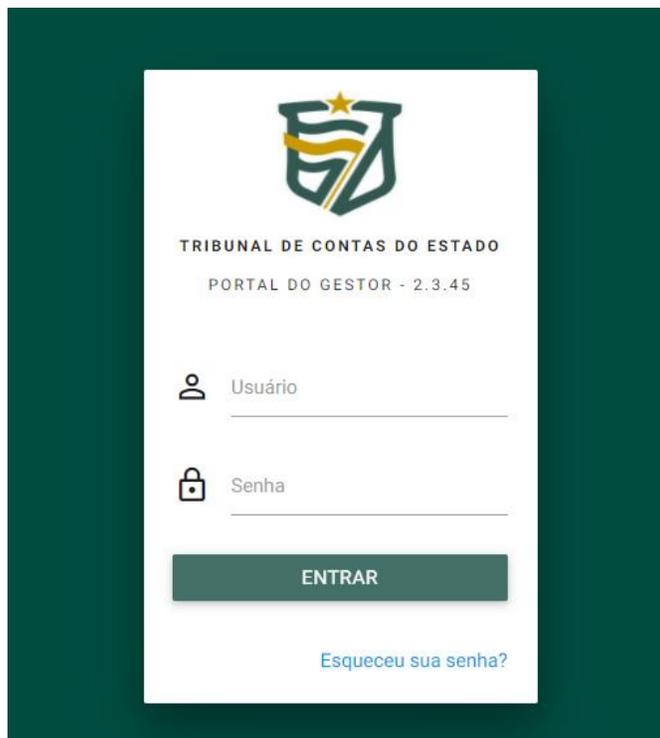
SISTEMA LEGIS

❑ Como faço para acessar o sistema?

<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/> ou
<http://legis.tce.rn.gov.br/#/login>

SISTEMA LEGIS

<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/>



Portal Do Gestor

Versão 2.3.45

-  SIAI
-  DOCUMENTOS
-  SERVIÇOS
-  PROCESSOS TCE
-  DIÁRIO OFICIAL
-  E-CONSULTA
-  PESSOAS INIDÔNEAS
-  LEGIS TCE
 - Legis -**
-  SISPATRI GESTOR
-  ADMINISTRAÇÃO
 - Transição de Mandato

<http://legis.tce.rn.gov.br/#/login>



SISTEMA LEGIS



TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

LEGIS



LEGIS

▼ Módulo de controle de normas

- > Cadastrar Legislação
- > Consultar Legislação



Bem-vindo ao Legis

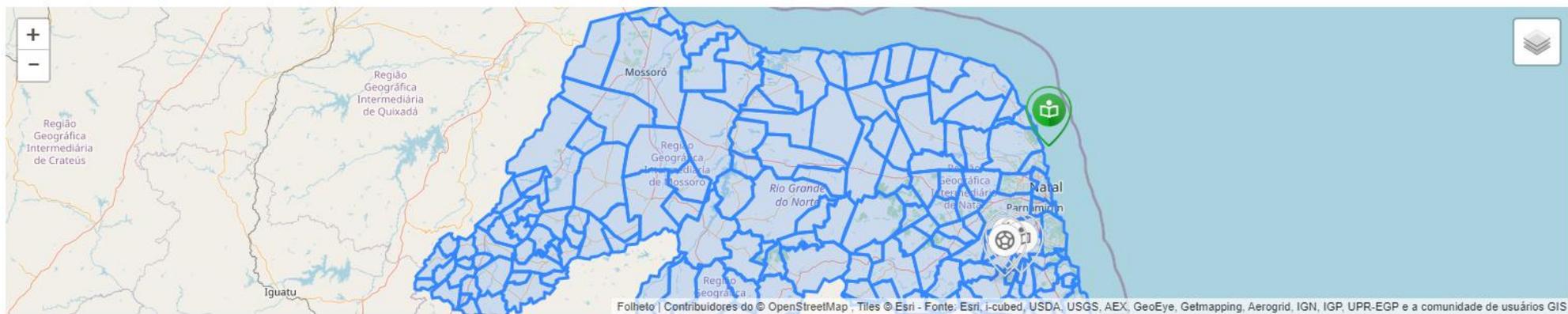
Aqui você acessa as normas do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Baixe aqui a Resolução e o Manual do Legis.



Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Bem-vindo ao SIAI Obras e Serviços de Engenharia



0 Obras e serviços de engenharia pendentes de cadastro

Código Obra	Descrição	Situação	Ações
Nenhum registro encontrado			

0 Obras e serviços de engenharia em andamento

Pesquisa rápida

Código Obra	Descrição	Situação	Ações
423.003.2020	Reforma da escola municipal MWG	Iniciada	Ações

0 Obras e serviços de engenharia paralisadas ou desatualizadas

Código Obra	Descrição	Situação	Ações
Nenhum registro encontrado			

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Jurisdicionados obrigados a alimentar o SIAI-Obras:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Entidades da administração indireta (autarquias, fundações públicas, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista)

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Obrigações:

- Devem realizar, seja por execução direta ou indireta, o cadastramento das obras ou serviços de engenharia
- Dispensa ou inexigibilidade
- Independentemente de serem custeadas com recursos públicos federais, estaduais ou municipais
- Ficam **dispensadas** do cadastro as obras ou serviços de engenharia com valor inferior a R\$ 20 mil

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Prazos:

- Cadastro inicial da obra ou serviço de engenharia:
 - ✓ Dez dias da data da publicação do contrato firmado ou de outro instrumento equivalente

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Prazos:

☐ Atualização da obra ou serviço de engenharia deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência da:

- Expedição do Boletim de Medição;
- Atualização da situação da Obra ou Serviço de Engenharia
- Atualização do Fiscal

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Prazos:

- Até o dia 31/03/2021, o jurisdicionado deverá cadastrar e atualizar as obras e serviços de engenharia iniciados e não concluídos.

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Como faço para acessar o sistema?

<http://siaiobrasbeta.tce.rn.gov.br/#/login>

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

Sistema de Gerenciamento de Acesso

SIAI Obras BETA

SIAI Obras BETA 1.0.0

Digite seu CPF

Digite sua senha

Gestores e Jurisdicionados x ▼

ENTRAR

[Recuperar senha](#)



Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Módulo “Cadastrar Obra/Serviço”:

▼ Obras e Serviços de Engenharia

- > Cadastrar Obra/Serviço ?
- > Gerenciar Obra/Serviço ?

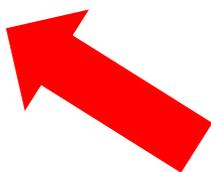
🏠 / Obras e Serviços de Engenharia / Cadastrar Obra/Serviço

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA



Dados Principais



Fiscalização



Documentos



Localização



Observações Gerais



Resumo

DADOS PRINCIPAIS DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

☐ Módulo “Cadastrar Obra/Serviço”:

▼ Obras e Serviços de Engenharia

- > Cadastrar Obra/Serviço ?
- > Gerenciar Obra/Serviço ?

🏠 / Obras e Serviços de Engenharia / Gerenciar Obra/Serviço / Continuar Cadastro da Obra/Serviço

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA



Dados Principais



Fiscalização



Documentos



Localização



Observações Gerais



Resumo

CADASTRO DE FISCAL DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Módulo “Cadastrar Obra/Serviço”:

▼ Obras e Serviços de Engenharia

- > Cadastrar Obra/Serviço ?
- > Gerenciar Obra/Serviço ?

🏠 / Obras e Serviços de Engenharia / Gerenciar Obra/Serviço / Continuar Cadastro da Obra/Serviço

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA



Dados Principais



Fiscalização



Documentos



Localização



Observações Gerais



Resumo

CADASTRO DE DOCUMENTOS DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Módulo “Cadastrar Obra/Serviço”:

The screenshot displays the user interface for the 'Cadastrar Obra/Serviço' module. On the left, a dark green sidebar contains the menu 'Obras e Serviços de Engenharia', with 'Cadastrar Obra/Serviço' highlighted by a red circle. The main content area features a breadcrumb trail: 'Obras e Serviços de Engenharia / Gerenciar Obra/Serviço / Continuar Cadastro da Obra/Serviço'. Below this, the title 'CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA' is shown. A progress bar contains six steps: 'Dados Principais', 'Fiscalização', 'Documentos', 'Localização', 'Observações Gerais', and 'Resumo'. The 'Localização' step is currently active, indicated by a teal circle with a pencil icon and a red arrow pointing to it. Below the progress bar, the section 'CADASTRO DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA' is visible.

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Módulo “Cadastrar Obra/Serviço”:

▼ Obras e Serviços de Engenharia

- > Cadastrar Obra/Serviço ?
- > Gerenciar Obra/Serviço ?

🏠 / Obras e Serviços de Engenharia / Gerenciar Obra/Serviço / Continuar Cadastro da Obra/Serviço

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

- ✓ Dados Principais
- ✓ Fiscalização
- ✓ Documentos
- ✓ Localização
- Observações Gerais**
- Resumo

CADASTRO DE OBSERVAÇÃO GERAL NA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Módulo “Cadastrar Obra/Serviço”:

The screenshot displays the user interface for the 'CADASTRO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA' module. The breadcrumb navigation at the top reads: 'Obras e Serviços de Engenharia / Gerenciar Obra/Serviço / Continuar Cadastro da Obra/Serviço'. The left sidebar menu includes 'Obras e Serviços de Engenharia' (highlighted with a red circle) and its sub-items 'Cadastrar Obra/Serviço' (also highlighted with a red circle) and 'Gerenciar Obra/Serviço'. The main content area shows a progress bar with six steps: 'Dados Principais', 'Fiscalização', 'Documentos', 'Localização', 'Observações Gerais', and 'Resumo'. The 'Resumo' step is currently active, indicated by a pencil icon. Below the progress bar is the section 'RESUMO DOS DADOS DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA'. At the bottom of the interface, there are two buttons: 'VOLTAR' (with a left arrow) and 'ENVIAR PARA O TCE/RN' (with an up arrow). Two red arrows point to the 'Resumo' step and the 'ENVIAR PARA O TCE/RN' button.

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

❑ Módulo “Gerenciar Obra/Serviço”:

▼ Obras e Serviços de Engenharia

- > Cadastrar Obra/Serviço ?
- > Gerenciar Obra/Serviço ?

🏠 / Obras e Serviços de Engenharia / Gerenciar Obra/Serviço

GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FILTROS

CÓDIGO DA OBRA/SERVIÇO ? Digite o Código	NOME DO OBJETO DA OBRA/SERVIÇO Digite o Nome do Objeto	DATA DE INÍCIO DA OBRA/SERVIÇO 📅	DATA DE FIM DA OBRA/SERVIÇO 📅
Nº DO RECIBO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO ? Número do recibo	FORMA DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO Selecione Forma de Execução da Obra/Serviço ▼	SITUAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO Selecione o Tipo da Situação da Obra/Serviço ▼	TIPO DA OBRA/SERVIÇO Selecione o Tipo da Obra/Serviço de Engenharia ▼

CONSULTAR LIMPAR FILTROS

# ▲	Código da Obra/Serviço	Objeto	Forma de Execução	Nº Contrato (Anexo 13 do SIAI)	Situação	Gerenciar Obra/Serviço de Engenharia
1	423.001.2020	Hospital	Execução Direta	-	Cadastrada	⚙️

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

☐ Módulo “Gerenciar Obra/Serviço”:

GERENCIAMENTO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

VOLTAR

- **Nome do Objeto:** Hospital
- **Forma de Execução:** Execução Direta
- **Situação da Obra/Serviço de Engenharia:** Cadastrada



Dados Principais

Todas as informações foram cadastradas



Localização

1 Ponto Cadastrado



Situação

Cadastrada



Medições

Nenhuma medição realizada



Fiscalização

Fiscal de Obra/Serviço: José Luiz



Documentos

Todos os Documentos Obrigatórios Foram Informados



Observações Gerais

Última Observação em 08/12/2020



Recibos Gerados

Recibos da Obra/Serviço de Engenharia

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada de Obras e Serviços de Engenharia (SIAI-Obras)

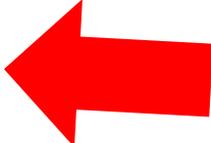
❑ Módulo “Gerenciar Obra/Serviço”:

GERENCIAMENTO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

← VOLTAR

- **Nome do Objeto:** Construção do Colégio
- **Forma de Execução:** Execução Direta
- **Situação da Obra/Serviço de Engenharia:** Iniciada

Informações referentes ao ano de 2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia
Maio	Junho	Julho	Agosto
Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Período referência não faz parte da obra/Serviço de engenharia	<p>● MEDIÇÃO</p> <p>● SEM MEDIÇÃO</p> <p>Envio Pendente.</p>		



RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Normativo:

- Resolução nº 031/2018-TCE
 - http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000031_2018_CGP.pdf
- Resolução nº 021/2020-TCE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Obrigações:

- As Câmaras Municipais deverão informar ao TCE/RN o resultado do julgamento das contas de governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como das contas de gestão em que o Prefeito figura como ordenador de despesa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do ato decisório final (art. 5º, *caput*, da Resolução nº 031/2018)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Documentos:

- Identificação do processo julgado
- Cópias da ata da sessão de julgamento
- Cópia da Decisão proferida pela Casa Legislativa
- Comprovante de publicação da decisão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Como faço para enviar as informações?

<https://portalgestor.tce.rn.gov.br/>

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE

Portal Do Gestor
RELEASE
Versão 2.3.32

Página inicial

MESA ELETRÔNICA

- SIAI
- DOCUMENTOS
- SERVIÇOS
- PROCESSOS TCE
- DIÁRIO OFICIAL
- PESSOAS INIDÔNEAS

 Acompanhamento de Editais aguardando resposta (0)	 Retorno de Envio do Processos Eletrônicos (0)	 Agenda do Gestor(2)	 Pendências das Entregas Periódicas (0)	 Pendências das Entregas Eventuais (0)	 Notificações de Comunicação Processual Eletrônica (0)
 Pendências de Julgamento(1)					

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE

Portal Do Gestor
RELEASE
Versão 2.3.32

[Página Inicial](#)

CONSULTAR

SIAI
DOCUMENTOS
SERVIÇOS
PROCESSOS TCE
DIÁRIO OFICIAL
PESSOAS INIDÔNEAS

PROCESSOS QUE REQUEREM JULGAMENTO DO LEGISLATIVO

Número do Processo Ano Situação
Selecione Selezione Selezione

Nome do Responsável **CONSULTAR**

Mostrar resultados por página Pesquisar:

Responsável	Número Processo	Data Decisão TCE	Decisão TCE	Informar Julgamento	Data Julgamento	Situação
Carlos José Fernandes	015666/2013	05/12/2019				Pendente de Julgamento

Mostrando 1 páginas de 1 Anterior **1** Próxima

☐ SIAI AP Concessões (em desenvolvimento)

☐ SIAI AP Concursos (em desenvolvimento)

Considerações Finais

☐ Comunicação TCE - Jurisdicionados

☐ Central de Atendimento

- (84) 3642-7275

- caj@tce.rn.gov.br

☐ Canal de Comunicação com a TI

- (canaldireto_siaidev@googlegroups.com)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

FERRAMENTAS ELETRÔNICAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obrigado!

José Luiz Moreira Rebouças

Auditor de Controle Externo
Coordenador de Soluções Tecnológicas para o Contr. Externo

Marcelo Santos de Araújo

Auditor de Controle Externo
Assessor de Gabinete da Secretaria de Controle Externo